



## HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento, a classificação e a adjudicação realizados pela Comissão Permanente de Licitações e Pregão do IPAM, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2017, que visa a contratação de serviço final de impressão, com fornecimento de peças de reposição originais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para as impressoras de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, enquanto durar o estoque de suprimentos (cartuchos de toner), e com fornecimento de cartuchos de toner, peças de reposição originais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, após o término dos suprimentos (cartuchos de toner) em estoque, para o perfeito funcionamento das impressoras utilizadas pelo Instituto, composto pelas máquinas do IPAM, e incluindo máquinas em regime de Comodato, conforme a necessidade do Instituto. Homologo o resultado para que a empresa classificada em primeiro lugar forneça os materiais licitados:

**COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ sob n.º 87.551.867/0001-13, pelos valores unitários abaixo indicados:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS COM EQUIPAMENTOS E CARTUCHOS DE TONER DE PROPRIEDADE DO IPAM.	RS 0,04
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES COLORIDAS COM EQUIPAMENTOS E CARTUCHOS DE TONER DE PROPRIEDADE DO IPAM.	RS 0,40
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS COM EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO IPAM E CARTUCHOS DE TONER FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	RS 0,05
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES COLORIDAS COM EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO IPAM E CARTUCHOS DE TONER FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	RS 0,50
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E CARTUCHOS DE TONER FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	RS 0,07
VALOR POR CÓPIA (UNIDADE) PARA AS IMPRESSÕES COLORIDAS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO E CARTUCHOS DE TONER FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	RS 0,70

Dê-se ciência aos interessados.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2017.

ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS  
Presidente do IPAM